



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 208/2025

DATA: 23 de janeiro de 2025

SÚMULA: Declara vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a Vacância do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora estável **Luciene Almeida Pinheiro Alcantara**, matrícula funcional nº 2435, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VI, do art. 43, da Lei Complementar nº 012/2013.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a contar da data de posse do novo cargo público.

Art. 3º Caso a servidora não seja aprovada no estágio probatório no novo cargo, será reconduzida ao cargo que ocupava anteriormente, dando continuidade em seus assentamentos funcionais.

Parágrafo único. A Recondução só poderá ser exercida durante o período do estágio probatório 22/01/2025 a 21/01/2028; após esse período, cessam os efeitos do pedido de vacância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22/001/2025, revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES

Secretária Municipal de Saúde

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**